



Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS  
 54 3315 1400 |  
 ippasso@ippasso.com.br  
 www.ippasso.com.br

**PORTARIA DE VIAGEM - PVD**

IPPASSO					Nº 013/2026			Rubrica	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.	
Classificação e Contabilização da Despesa	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Sub função	Prog.	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação de despesas		
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor		
Nome <b>CARLA ROSE ROMAN</b>							Padrão	Matrícula 50121		
Cargo MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS					Função COMITÊ			Autarquia IPPASSO		
Motivo da Viagem Participar do „1º TREINAMENTO PRESENCIAL 2026“ – nos dias 10 e 11 de FEVEREIRO de 2026, realizado pelo REFERÊNCIA EDUCAÇÃO – Rua Siqueira Campos nº 1184 – AUDITÓRIO 9º andar – Centro Histórico, Porto Alegre-RS.							Destino Porto Alegre/RS	Data de viagem 09 a 11 de fevereiro de 2026		
<b>Sra. Presidente do IPPASSO:</b>										
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.										
Viatura	Placas		Responsável pelo servidor				Em, 02 de fevereiro de 2026.			
<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo										
<b>PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO</b>										
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *										
<p style="text-align: center;"><b>A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO</b>, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p style="text-align: center;">1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p style="text-align: center;">2. PUBLIQUE-SE.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete do Presidente, 02/02/2026.</p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><b>FRANCELI DO CARMO</b> Presidente do IPPASSO</p>										



Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS  
 54 3315 1400 |  
 ippasso@ippasso.com.br  
 www.ippasso.com.br

**PORTARIA DE VIAGEM - PVD**

IPPASSO					Nº 012/2026			Rubrica	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.	
Classificação e Contabilização da Despesa	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Sub função	Prog.	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação de despesas		
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor		
Nome <b>CLEONICE MARTA PICCINI GARCIA</b>							Padrão	Matrícula 50004		
Cargo DIRETORA FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA					Função DIRETORIA			Autarquia IPPASSO		
Motivo da Viagem Participar do „1º TREINAMENTO PRESENCIAL 2026“ – nos dias 10 e 11 de FEVEREIRO de 2026, realizado pelo REFERÊNCIA EDUCAÇÃO – Rua Siqueira Campos nº 1184 – AUDITÓRIO 9º andar – Centro Histórico, Porto Alegre-RS.							Destino Porto Alegre/RS	Data de viagem 09 a 11 de fevereiro de 2026		
<b>Sra. Presidente do IPPASSO:</b>										
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.										
Viatura	Placas		Responsável pelo servidor				Em, 02 de fevereiro de 2026.			
			<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo							
<b>PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO</b>										
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *										
<p style="text-align: center;"><b>A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO</b>, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p style="text-align: center;">1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p style="text-align: center;">2. PUBLIQUE-SE.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete do Presidente, 02/02/2026.</p> <p style="text-align: center;"> <hr/> <b>FRANCELI DO CARMO</b>          Presidente do IPPASSO       </p>										



Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS  
 54 3315 1400 |  
 ippasso@ippasso.com.br  
 www.ippasso.com.br

**PORTARIA DE VIAGEM - PVD**

IPPASSO					Nº 011/2026			Rubrica	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.	
Classificação e Contabilização da Despesa	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Sub função	Prog.	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação de despesas		
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor		
Nome <b>EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO</b>						Padrão		Matrícula 50006		
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO					Função DIRETORIA			Autarquia IPPASSO		
Motivo da Viagem Participar do „1º TREINAMENTO PRESENCIAL 2026“ – nos dias 10 e 11 de FEVEREIRO de 2026, realizado pelo REFERÊNCIA EDUCAÇÃO – Rua Siqueira Campos nº 1184 – AUDITÓRIO 9º andar – Centro Histórico, Porto Alegre-RS.							Destino Porto Alegre/RS		Data de viagem 09 a 11 de fevereiro de 2026	
<b>Sra. Presidente do IPPASSO:</b>										
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.										
Viatura	Placas		Responsável pelo servidor				Em, 02 de fevereiro de 2026.			
<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo										
<b>PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO</b>										
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *										
<p style="text-align: center;"><b>A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO</b>, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p style="text-align: center;">1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p style="text-align: center;">2. PUBLIQUE-SE.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete do Presidente, 02/02/2026.</p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><b>FRANCELI DO CARMO</b> Presidente do IPPASSO</p>										



Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS  
 54 3315 1400 |  
 ippasso@ippasso.com.br  
 www.ippasso.com.br

**PORTARIA DE VIAGEM - PVD**

IPPASSO					Nº 010/2026			Rubrica	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.	
Classificação e Contabilização da Despesa	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Sub função	Prog.	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação de despesas		
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor		
Nome <b>FRANCELI DO CARMO</b>							Padrão	Matrícula 550264		
Cargo PRESIDENTE					Função PRESIDÊNCIA			Autarquia IPPASSO		
Motivo da Viagem Participar do „1º TREINAMENTO PRESENCIAL 2026“ – nos dias 10 e 11 de FEVEREIRO de 2026, realizado pelo REFERÊNCIA EDUCAÇÃO – Rua Siqueira Campos nº 1184 – AUDITÓRIO 9º andar – Centro Histórico, Porto Alegre-RS.							Destino Porto Alegre/RS	Data de viagem 09 a 11 de fevereiro de 2026		
<b>Sra. Presidente do IPPASSO:</b>										
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.										
Viatura	Placas		Responsável pelo servidor					Em, 02 de fevereiro de 2026.		
<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo										
<b>PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO</b>										
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *										
<p style="text-align: center;"><b>A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO</b>, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p> <p style="text-align: center;">1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p> <p style="text-align: center;">2. PUBLIQUE-SE.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete do Presidente, 02/02/2026.</p>										
<hr/> <b>FRANCELI DO CARMO</b> Presidente do IPPASSO										